



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 017/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

**REVOGAR:**

**RESOLUCAO 02/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt Moraes, 222, através do Departamento de Recursos Humanos, **declara** que a partir de 31 agosto de 2020 os secretários municipais não terão direito ao 13º salário conforme ACÓRDÃO N° 2045/20 TCE.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2021.

*Claudemir Valério*

*Prefeito Municipal*